



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental e Médio Ayres de Sousa		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Ayres de Sousa, de Sobral, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Angélica Monteiro		
<b>SPU Nº</b> 05221723-0	<b>PARECER:</b> 0080/2007	<b>APROVADO:</b> 22.01.2007

### I – RELATÓRIO

A direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Ayres de Sousa, da rede estadual de ensino, com sede no Acampamento do DNOCS, s/n, Distrito de Jaibaras, no município de Sobral, CEP: 62.107-000, solicita deste Conselho, através do Processo nº 05221723-0, o credenciamento da Instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos do ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos. A Instituição de ensino foi credenciada através do Parecer nº 586/2003, com validade até 31.12.2005.

O diretor da Instituição, professor Francisco das Chagas Lima, é licenciado em Formação Especial do Currículo do Ensino Médio pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, com especialização em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio pela mesma Universidade. Maria José Gomes Ferreira é a secretária escolar, com registro nº 6989/SEDUC.

O corpo docente é composto de dezoito professores, sendo 72,3% habilitados e 27,7% autorizados.

Do processo consta a seguinte documentação:

- requerimento à Presidência do CEC;
- ofício do 6º CREDE encaminhando o processo;
- características da Escola;
- cópia do Diário Oficial de 24.10.2001, com a mudança de denominação;
- cópia do Parecer 0586/2003;
- cópia do D.O. de nomeação, RG, CPF e habilitação do diretor;
- ato de nomeação da secretária escolar acompanhado da habilitação;
- regimento escolar – primeira versão;
- declaração de entrega do censo escolar de 2004 e 2005 e do relatório anual dos períodos de 2002/2003, 2004/2005;
- mapa curricular do ensino fundamental e médio;
- indicação e fotografias das melhorias realizadas no prédio e nas instalações;

*he*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par./nº 0080/2007

- indicação das melhorias relativas ao mobiliário, aos equipamentos e ao material didático;
- relatório de implantação da biblioteca;
- relação nominal do corpo técnico;
- relação do corpo docente do ensino fundamental, EJA/TAM e ensino médio, acompanhada das habilitações;
- projeto educação de jovens e adultos;
- Gestão Integrada da Escola – GIDE;
- declaração da parceria existente entre a Escola e o Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras;
- declaração da utilização da quadra de esportes da comunidade pela Escola;
- quadro do grupo gestor;
- declaração do médico do PSF de Jaibaras sobre de salubridade da Escola;
- declaração do engenheiro sobre as condições da estrutura física da Escola;
- ata da criação da Congregação dos Professores;
- regimento escolar – segunda versão;
- Ficha de Informação Escolar;
- Informação nº 489/2006 do NEB;
- ofício encaminhando documentação para complementação do processo;
- requerimento ao CEC;
- Ficha de Identificação – CEC;
- regimento escolar – terceira versão;
- matriz curricular para o ensino fundamental e médio;
- complementação das autorizações temporárias dos professores.

De acordo com a indicação das melhorias realizadas no prédio, a Instituição informou a construção da quadra de vôlei de areia, a ampliação da área de lazer, a ampliação do almoxarifado, a construção do muro que separa a quadra de esporte das salas de aula, a ampliação do laboratório de Informática com capacidade para quinze computadores e a construção da diretoria, da sala de multimeios e do pátio interno. Foram adquiridos mobiliário e equipamentos para as salas de vídeo, sala de multimeios, diretoria, almoxarifado, cantina, laboratório de Informática, sala de professores e secretaria escolar. A Escola ressalta que aguarda recursos da SEDUC para a conclusão da construção do laboratório de Química.

No relatório de implantação da biblioteca, é ressaltada a importância do acesso à leitura e pesquisa para a formação dos discentes e a garantia de acesso ao espaço da comunidade escolar e de outras pessoas interessadas. Como desafio, propõe a aquisição de novos títulos, a ampliação dos recursos audiovisuais e a capacitação da bibliotecária para a função.

*ke*



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par./nº 0080/2007

A Escola de Ensino Fundamental e Médio Ayres de Sousa apresenta como missão, na GIDE, o desenvolvimento com qualidade do processo ensino-aprendizagem e a valorização da formação consciente, crítica e participativa dos alunos, preparando-os para as mudanças da sociedade, para a vida e para o mundo do trabalho. Apresenta os índices de aprovação, reprovação e abandono, por turno, do período de 2002 a 2004 no ensino fundamental, médio, TAM e o índice de reprovação das disciplinas consideradas críticas. Dentre as metas para 2007, está, para o ensino fundamental, o aumento do índice de aprovação para 84,5% do alunado e de diminuição do percentual de abandono para 5,5%, e, para o ensino médio, 85% de aprovação e de sete por cento de abandono. No projeto são apresentadas as estratégias para reverter o quadro atual.

O projeto pedagógico para a educação de jovens e adultos é desenvolvido no nível de formação continuada, correspondente à escolaridade anterior, objetivando o acesso à educação e à produção cultural. A avaliação desenvolve-se de forma contínua e cumulativa, ressaltando os resultados qualitativos ao longo do período.

O regimento escolar foi reapresentado, por solicitação da assessora técnica para ajustes às orientações do CEC, assinado pelo grupo gestor e datado de 31 de outubro de 2006.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e nas Resoluções nºs 372/2002 e 395/2005 deste Conselho.

## **III – VOTO DO RELATORA**

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Ayres de Sousa, Distrito de Jaibaras, no município de Sobral, pela renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, pela aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2010, e pela homologação do regimento escolar.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par./nº 0080/2007

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2007.

*Angélica*

**ANGÉLICA MONTEIRO**  
Relatora

*Marta*

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**  
Presidente da Câmara

*Edgar*  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEC